

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022, PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO. PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº 001/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Vitor Pereira Valim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, na forma do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 07 de dezembro de 2021, entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS;** 1 Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório nos dias 20 e 22/ABR/2022, das 09:00h às 12:00h, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, situada na Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de CAUCAIA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS;** 2 Os candidatos que tiverem cumprido a etapa descrita no item 1 deverão comparecer nas datas e horários constantes no cronograma do item 2.1, para a realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº 179, Centro, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. 2.1 Os convocados deverão comparecer preferencialmente, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

CARGO: AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO

DATA: 25/04/2022

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
19	LUANA CARLA COSTA GOMES	000141910	13:00 HORAS
20	JADERLANO DE LIMA JARDIM	000129328	13:00 HORAS

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - INFORMÁTICA

DATA: 25/04/2022

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
01	ALAN JEFFERSON	000155543	13:00 HORAS
02	ERISON SOUZA DOS SANTOS	000146946	13:00 HORAS
03	FRANCISCO CLARCK PINHEIRO MACIEL	000156165	13:00 HORAS
04	ANTONY KEVIN FERREIRA SANTOS	000136506	13:00 HORAS
05	LUCAS PINHEIRO DE QUEIROZ	000145939	13:00 HORAS

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - INFORMÁTICA - DF

DATA: 25/04/2022

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
01	ERASTO ALVES LOPES	000143093	13:30 HORAS

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CONTABILIDADE

DATA: 26/04/2022

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
03	LILIAN CASTELO CAMPOS	000125725	13:00 HORAS
04	ELANNE DOS SANTOS NASCIMENTO	000128096	13:00 HORAS
05	NATHALIA CABRAL LIMA LINS	000137741	13:00 HORAS

**CARGO: A ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CONTABILIDADE (DF)**

DATA: 26/04/2022

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
01	ALFRAN FERREIRA DE ARAÚJO	000136377	08:00 HORAS

CARGO: ENGENHEIRO DE RECURSOS AMBIENTAIS

DATA: 26/04/2022

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
01	FRANCISCO ORLANDO HOLANDA COSTA FILHO	000148133	08:00 HORAS

CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO

DATA: 26/04/2022.

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
01	AMANDA MARIA MENESES DUTRA	000158640	08:00 HORAS

CARGO: PEDAGOGO

DATA: 26/04/2022

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
01	MARCELO RODRIGUES SABOIA	000143666	08:30 HORAS
02	ROSANGELA HOLANDA COSTA	000156239	08:30 HORAS
03	EMANUELLE OLIVEIRA DA FONSECA	000150775	08:30 HORAS

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DATA: 26/04/2022

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
02	DANILO DUARTE GURGEL	000150890	08:30 HORAS
03	ALLESSON DE SOUZA BARBOSA	000129491	08:30 HORAS

2.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. **3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE;** 3 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, na sequência, será divulgada as datas de nomeação e posse. **4 - DA PUBLICAÇÃO;** 4 O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet no Portal do Município de Caucaia www.caucaia.ce.gov.br e no site da organizadora CETREDE, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 12 de abril de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 1 - 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas); 2 - 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade; 3 - 02 (duas) Cópias do CPF; 4 - 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual; 5 - Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro; 6 - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 7 - Comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 8 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso); 9 - Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo; 10 - Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos; 11 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens); 12 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade; 13 - Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura; 14 - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas); 15 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor; 16 - Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda; 17 - Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III). **Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar. () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES**DISCRIMINAÇÃO****VALOR (R\$)**

Caucaia – CE, ____ de _____ de 2022

Assinatura

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE CARGOS**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que:

() NÃO EXERÇO cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CAUCAIA – Ceará.

() EXERÇO o cargo de _____ junto a(ao) _____ Esfera: _____

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, ____ de _____ de 2022

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego



ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE: 1 - Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. a. Hemograma completo com contagem de plaquetas; b. Coagulograma; c. Uréia; d. Glicemia de jejum; e. Sumário de Urina; f. Raio X do tórax em PA, com laudo; g. VDRL; h. Eletrocardiograma com laudo; i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra. j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo). 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 57, DE 04 DE ABRIL DE 2022. Determina a Instauração do Incidente de Insanidade Mental, na forma que indica e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 29 do Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Sindicância, que, por existir dúvidas sobre a sanidade mental da sindicada, sugeriu a Instauração de Incidente de Sanidade Mental; CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do Processo nº 2021006306; RESOLVE: Art. 1º Determinar Instauração do Incidente de Insanidade Mental para aferir as condições mentais da servidora Diana Rabelo Gonçalves, matrícula: 34.962, devendo ser processado em autos apartados e apenso ao processo principal, devendo ser realizado por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra. Art. 2º Fica suspenso o Processo de Sindicância até o recebimento pela comissão do laudo expedido pela Junta Médica. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 04 de Abril de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 115, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	49082	MARGARIDA MARIA VENANCIO DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	ESPECIALISTA	2022003767	16/03/2022	20	ART. 9º, INCISO II DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 117, DE 04 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico aos servidores de cargo de provimento em comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 04 de abril de 2022 aos servidores, ocupantes dos cargos de provimento em comissão conforme em anexo único desta portaria, prevista no art. 9º, e incisos, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 117, DE 04 DE ABRIL DE 2022.
GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE.**

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO
1	MARYLÊDA BULÇÃO FONTENELE MENDES	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1	R\$ 1.000,00
2	CLEANE RAMOS PAULINO	DIRETOR EXECUTIVO	EP-1	R\$ 2.000,00
3	ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	R\$ 2.000,00
4	CARLA PATRICIA DE PAIVA E SILVA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4	R\$ 1.500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 125, DE 07 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022003973, de 18 de março de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, matrícula nº 33976, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no UBS ARATURI - ANTONIO J P MACHADO, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 129, DE 07 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE a servidora ADRIANA RIBEIRO BESSA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022003580 de 11 de março de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de abril de 2022 até 01 de abril de 2024 a servidora ADRIANA RIBEIRO BESSA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 33126, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 130, DE 07 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE a servidora THAYRA SUYANNE ALVES GUANABARA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022002010 de 11 de fevereiro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de abril de 2022 até 01 de abril de 2024 a servidora THAYRA SUYANNE ALVES GUANABARA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35533, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 131, DE 07 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE ao servidor EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022003427 de 09 de março de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de abril de 2022 até 01 de abril de 2024 ao servidor EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 35389, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA DA ROCHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA N° 132, DE 07 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE a servidora ANA LIVIA SANTIAGO MACEDO, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022003837 de 17 de março de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de abril de 2022 até 01 de abril de 2024 a servidora ANA LIVIA SANTIAGO MACEDO, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO, matrícula n° 45302, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 133, DE 07 DE ABRIL DE 2022. CESSA a pedido da servidora TATIANY COUTINHO CAJAZEIRAS BEZERRA ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, os efeitos da Portaria n° 026, de 28 de janeiro de 2021 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022004232 de 24 de março de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 31 de março de 2022, a pedido da servidora TATIANY COUTINHO CAJAZEIRAS BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula n° 56024, os efeitos da Portaria n° 026, de 28 de janeiro de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na UBS PLANALTO CAUCAIA – DR JOAQUIM BRAGA Art. 2º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 134, DE 07 DE ABRIL DE 2022. CESSA a pedido do servidor DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, os efeitos da Portaria n° 236, de 08 de julho de 2021 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022003254 de 08 de março de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 01 de abril de 2022, a pedido do servidor DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula n° 33853, os efeitos da Portaria n° 236, de 08 de julho de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotado na UBS NOVA GUADALAJARA – AMESTISTA DE OLIVEIRA BASTOS. Art. 2º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA N°170/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022. Designa ALEXSANDRE DA SILVA ROCHA para exercer a função de fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos deve manter Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Servidor, ALEXSANDRE DA SILVA ROCHA, MATRÍCULA N° 80171, CPF n° 003.030.023-10, como fiscal do Contrato abaixo relacionado até a vigência final do mesms.

CONTRATOS:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VR GLOBAL
2022.03.18.001	COMARIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	23.744.368/0001-60	R\$ 11.170,00

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 06 de abril de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 26, DE 30 DE MARÇO DE 2022. RESOLVE CESSAR A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia.



caia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, A PARTIR DE 14 DE MARÇO DE 2021, do ITEM 7 no anexo único da PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, que concedeu a Gratificação de Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora MAIYANE PEROTE DE OLIVEIRA - Matrícula: 80967 - valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 30 de março de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 030, DE 05 DE ABRIL DE 2022. Designa KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES e GILLIANO RICARDO SAMPAIO para exercerem a função de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, CPF: 879.871.393-00, matrícula 10381 e GILLIANO RICARDO SAMPAIO, CPF: 004.122.833-28, matrícula 76022, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:

CONTRATOS			
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
2021.02.01.01.05	CACAU GÁS LTDA	10890142/0001-25	546,90

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 05 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

PORTARIA Nº 031, DE 05 DE ABRIL DE 2022. Designa PAULO SERGIO ZIMMERMANN e GILLIANO RICARDO SAMPAIO para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR PAULO SERGIO ZIMMERMANN, CPF: 007.068.868-01, matrícula 82972 e GILLIANO RICARDO SAMPAIO, CPF: 004.122.833-28, matrícula 76022, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:

CONTRATOS			
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
016/2022	NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	41.401.446/0001-05	R\$ 7.350,00

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 05 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº64, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo - Matrícula nº 35256, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 202201140101, celebrado com a empresa ALPHA MAQUINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.237.163/0001-70, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse



público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº65, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo – Matrícula nº 35256, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2022022801001, celebrado com a empresa ALPHA MAQUINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.237.163/0001-70, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº66, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo – Matrícula nº 35256, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021092701-43, celebrado com a empresa BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 33.764.584/0001-20, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº67, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Lázaro da Silva Júnior – Matrícula nº 76040, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 202102101-04, celebrado com a empresa CACAUGAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.890.142/0001-25, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº68, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo – Matrícula nº 35256, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2022010301.002, celebrado com a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.220/0001-35, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº69, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso



II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Danise Silva dos Santos – Matrícula nº 35252, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021043005, celebrado com a empresa EXPA SERVIÇOS GRAFICOS & IMPRESSAO EM GERAL EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 14.455.648/0001-67, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº70, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Maria Laurineide Saldanha – Matrícula nº 78401, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021060801-98, celebrado com a empresa FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.570.908/0001-00, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº71, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Danise Silva dos Santos – Matrícula nº 35252, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 202110101-13, celebrado com a empresa GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.208.835/0001-37, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº72, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Milena Maciel Martins – Matrícula nº 82948, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 202201060101, celebrado com a empresa J R ALACRINO ROCHA MENEZES inscrita no CNPJ sob nº 25.103.52/0001-03, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº73, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Maria Laurineide Saldanha – Matrícula nº 78401, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021060801-96, celebrado com a empresa KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 38.263.979/0001-63, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**



PORTARIA Nº74, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Maria Laurineide Saldanha – Matrícula nº 78401, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 20160601001 celebrado com a empresa LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.673.781/0001-24, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº75, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Maria Laurineide Saldanha – Matrícula nº 78401, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021060801-97, celebrado com a empresa MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIO EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº 06.167.998/0001-08, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº76, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Danise Silva dos Santos – Matrícula nº 35252, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021101801004, celebrado com a empresa MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob nº 28.184.951/0001-87, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº77, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo – Matrícula nº 35256, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2022020701, celebrado com a empresa PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 05.751.612/0001-30, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº78, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Maria Laurineide Saldanha – Matrícula nº 78401, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 202106080195 celebrado com a empresa W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº



33.651.718/0001-05, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº 79, DE 08 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA Alessandra Ferreira Gomes para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 43, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora Alessandra Ferreira Gomes, CPF nº 613.154.763-71, Matrícula nº 81248, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 08 de abril de 2022. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 79 DE 08 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE CONTRATO	U.O.	FORNECEDOR	VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO	VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO
202201140101	2601	ALPHA MAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	07/02/2022	31/12/2022
2022022801001	2601	ALPHA MAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	22/03/2022	31/12/2022
2021060801-98	2601	FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELLI	26/01/2022	31/12/2022
2021060801-96	2601	KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO GÊNERO ALIMENTÍCIOS EIRELLI	26/01/2022	31/12/2022
2021060801-97	2601	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI	26/01/2022	31/12/2022
202106080195	2601	W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELLI	03/02/2022	31/12/2022

SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA André Matheus Cardoso de Sá para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 43, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor André Matheus Cardoso de Sá, CPF nº 054.526.423-58, Matrícula nº 55975, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 08 de abril de 2022. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 80 DE 08 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE CONTRATO	U.O.	FORNECEDOR	VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO	VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO
2021092701-43	2601	BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	26/01/2022	31/12/2022
2021020101-04	2601	CACAUGAS LTDA-ME	03/03/2022	31/12/2022
202201060101	2601	J R ALACRINO ROCHA MENEZES	18/02/2022	18/02/2023
20160601001	2601	LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01/06/2016	30/06/2022
2022020701	2601	PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA	07/02/2022	07/02/2023

SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.



PORTARIA N° 81, DE 08 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA Francisco Wellington Caetano Costa, Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo Júnior e Ana Claudia Silva Leite para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 43, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1° Designar o senhor Francisco Wellington Caetano Costa, CPF 293.998.403-44, Matrícula n° 76008; Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo Júnior, CPF 548.533.623-04, Matrícula n° 35256; e Ana Claudia Silva Leite, CPF n° 691.999.493-34, Matrícula n° 35272, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 08 de abril de 2022. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 81, DE 08 DE ABRIL DE 2022

FISCAL DE CONTRATO	NÚMERO DE CONTRATO	U.O.	FORNECEDOR	VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO	VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO
FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA	2022010301.002	2601	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07/01/2022	31/12/2022
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISÓSTOMO JÚNIOR	2021043005-SPSP	2601	EXPA SERVIÇOS GRAFICOS & IMPRESSÃO EM GERAL EIRELLI	30/04/2021	30/04/2022
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISÓSTOMO JÚNIOR	202110101-13	2601	GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELLI	13/01/2021	13/01/2023
ANA CLAUDIA SILVA LEITE	2021101801004	2601	MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS	28/01/2022	28/01/2023

SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.

PORTARIA N° 83, DE 12 DE ABRIL DE 2022. Nomeia João Pereira de Souza para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR João Pereira de Souza para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto N° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 12 de abril de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA**

PORTARIA N° 26, DE 06 DE ABRIL DE 2022. DELEGA A SERVIDORA BEATRIZ OLIVEIRA PINHEIRO, O ENCARGO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 4°, II, §2° da Lei Complementar n° 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar n° 49, de 17 de outubro de 2017; RESOLVE: Art. 1° DELEGAR, a partir do dia 06 de abril de 2022, a servidora BEATRIZ OLIVEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 06 de abril de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.05.02-SEFIN.** A PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 DE ABRIL DE 2022, ÀS 09:00H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o n° 2022.04.05.02-SEFIN, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ATRAVÉS DA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DOS TÍTULOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA VIA APONTAMENTO PARA PROTESTO, COM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DESTA COBRANÇA, TREI-



NAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRO(A)**.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.29.01 - DIVERSAS**. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 DE ABRIL DE 2022, ÀS 09:00H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2022.03.29.01 - DIVERSAS, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E RECARGAS DE BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho a Sra. Gerusia Magna Medeiros Procópio, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICA a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.06.02-SDST**, cujo valor global é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), na Dotação Orçamentária: 07.01.08.122.0161.2.045.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05; Fonte de Recursos: 1.669.0000.00, em favor da Sra. Fernanda Maria de Oliveira Pinheiro, CPF: 057.645.803-15, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2803 “A”, Kitnet 01, Bairro Cigana, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento de um aluguel social, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 08 de abril de 2022. **Gerusia Magna Medeiros Procópio - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.02.001-SDST DA DISPENSA Nº: 2022.04.06.02-SDST**. OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2803 “A”, Kitnet 01, Bairro Cigana, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento de um aluguel social. LOCATÁRIO SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA-CE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.122.0161.2.045.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05; FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00; LOCADOR: SRA. FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, INSCRITA NO CPF: 057.645.803-15, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho a Sra. Gerusia Magna Medeiros Procópio, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICA a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.06.03-SDST**, cujo valor global é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), na Dotação Orçamentária: 07.01.08.122.0161.2.045.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05; Fonte de Recursos: 1.669.0000.00, em favor da Sra. Fernanda Maria de Oliveira Pinheiro, CPF: 057.645.803-15, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2803 “A”, Kitnet 02, Bairro Cigana, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento de um aluguel social, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 08 de abril de 2022. **Gerusia Magna Medeiros Procópio - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.03.001-SDST DA DISPENSA Nº: 2022.04.06.03-SDST**. OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2803 “A”, Kitnet 02, Bairro Cigana, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento de um aluguel social. LOCATÁRIO SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA-CE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.122.0161.2.045.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05; FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00; LOCADOR: SRA. FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, INSCRITA NO CPF: 057.645.803-15, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho a Sra. Gerusia Magna Medeiros Procópio, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICA a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.06.04-SDST**, cujo valor global é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), na Dotação Orçamentária: 07.01.08.122.0161.2.045.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05; Fonte de Recursos: 1.669.0000.00, em favor da Sra. Fernanda Maria de Oliveira Pinheiro, CPF: 057.645.803-15, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2803 “A”, Kitnet 03, Bairro Cigana, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento de um aluguel social, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 08 de abril de 2022. **Gerusia Magna Medeiros Procópio - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**.



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.04.001-SDST DA DISPENSA Nº: 2022.04.06.04-SDST.** OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2803 "A", Kitnet 03, Bairro Cigana, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento de um aluguel social. LOCATÁRIO SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA-CE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.122.0161.2.045.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05; FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00; LOCADOR: SRA. FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, INSCRITA NO CPF: 057.645.803-15, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação a Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICA a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.30.01-SME**, cujo valor global é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), na Dotação Orçamentária: 0822.12.361.0028.2.091.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05; Fonte de Recursos: 1.541.0000.00, em favor da Sra. Francisca Silva de Castro, CPF: 182.421.202-00, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua E-27, nº 138, Bairro Araturi, Caucaia/CE, destinado a instalação e funcionamento do Contrarturno da Escola Monsenhor André Viana Camurça - EEIEF, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 01 de abril de 2022. **Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.30.01.001-SME DA DISPENSA Nº: 2022.03.30.01-SME** OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua E-27, nº 138, Bairro Araturi, Caucaia/CE, destinado a instalação e funcionamento do Contrarturno da Escola Monsenhor André Viana Camurça - EEIEF. LOCATÁRIO SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.091.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05; FONTE DE RECURSOS: 1.541.0000.00; LOCADOR: SRA. FRANCISCA SILVA DE CASTRO INSCRITA NO CPF: 182.421.202-00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.